



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Agentes responsáveis pela cotação: Cleidiane Passos, Danielli Sant Ana Bobbio e Igor Serafim Pandolfi.

Fontes consultadas: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Banco de Preços, Painel de Preços e Pesquisa de preços direta com o fornecedor.

Método aplicado: Média Aritmética

Justificativa para a metodologia utilizada: O parâmetro utilizado para definir o valor estimado foi a média aritmética, visto que não houve grande alteração de preço entre a maioria das cotações.

1. Foram priorizados os parâmetros dos incisos I, II e IV do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021?

(x) sim ()não

Justificativa:

Foram adotados os parametros I II e IV de forma combinada.

2. A pesquisa de preços foi realizada somente com fornecedores?

() sim (x) não

3. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

(x) sim ()não

Na elaboração da pesquisa de mercado, foram consultadas as plataformas do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e Pesquisa direta com fornecedores, priorizando a seleção de valores referenciados com quantitativos aproximados aos deste Termo de Referência.

No entanto, em virtude da especificidade do objeto em comparação com outros bens e serviços mais comuns, a disponibilidade de dados com quantitativos equivalentes mostrou-se limitada.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Diante desse cenário, optou-se pela seleção de preços com quantitativos razoavelmente superiores, porém dentro de parâmetros técnicos e mercadológicos aceitáveis, evitando-se valores excessivamente elevados ou desproporcionais à realidade do mercado local.

Essa abordagem garantiu a confiabilidade da referência de preços, assegurando que os valores adotados estejam em conformidade com as práticas comerciais vigentes e com os princípios da economicidade e razoabilidade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

4. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

() sim (x)não

5. Houve pesquisa com menos de três preços?

() sim (x)não

6. Descrição do objeto a ser contratado:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, com fornecimento em comodato, instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistema de videomonitoramento (CFTV) e sistema de alarme predial, ambos integrados, além de serviços de ronda noturna para as áreas internas e externas da Câmara Municipal de Linhares-ES.

7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

Os preços estão discriminados no quadro comparativo de preços.

8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores:

A escolha dos fornecedores considerados na pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta direta, utilizando o mecanismo de busca Google, no dia 08 de setembro de 2025. Para a obtenção das cotações, foi utilizado o termo **"prestação de serviço de segurança eletrônica e ronda noturna, com fornecimento em comodato de equipamentos"**, com o objetivo de identificar empresas que atuam no fornecimento da solução pretendida.

A pesquisa buscou contemplar fornecedores com atuação no ramo específico de segurança eletrônica com tecnologia do sistema de videomonitoramento (CFTV), sistema de alarme predial e serviço de ronda noturna, visando garantir representatividade dos preços praticados no mercado. A seleção baseou-se nos primeiros resultados relevantes da busca, priorizando empresas que apresentaram páginas institucionais ativas, informações claras sobre os produtos/serviços oferecidos e canais de contato disponíveis.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Essa metodologia se justifica pela necessidade de obtenção rápida e objetiva de valores estimativos junto a empresas, considerando a especificidade da solução e a dinamicidade do setor de tecnologia. A estratégia adotada é compatível com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. Publicidade da pesquisa de preços: <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia>

Linhares, 25 de setembro de 2025.

CLEIDIANE PASSOS
DIRETORA DE SUPRIMENTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

DANIELLI SANTANA BOBBIO
TÉCNICO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

IGOR SERAFIM PANDOLFI
TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003200300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLEIDIANE PASSOS** em **25/09/2025 14:54**

Checksum: **CC248F9C2E7AB8266961074CCC8080520D2D7FF7D3CC42ECAD1A6BF885A1B73F**

Assinado eletronicamente por **IGOR SERAFIM PANDOLFI** em **26/09/2025 08:55**

Checksum: **AF95FCD27069762DB04AED4AE637EC81F8084E3D4DF480AC0F4DCB995D8FA57B**

Assinado eletronicamente por **DANIELLI SANT'ANA BOBBIO** em **26/09/2025 11:03**

Checksum: **76C3529E00D76702153B7527F0A296F2D17DE2D496B0BEDFB933BE3BB7276A42**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003200300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.